UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 43/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta dos Artigos 10 e 11 do Regimento Interno deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 17 de 09 de junho de 1987;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 54 de 19-08-92, deste Conselho, para incluir o nome da Conselheira ELIZABETH MARIA ANDRADE ARAGÃO para compor a Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 1995

ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de novembro 95 (Nº 11)